



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/GAPSP/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO E A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1300, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0198-04**, neste ato representado pela **Cel Int LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas, designada através da Portaria nº 1.118/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada na continuação Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 011, de 16 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional COMAER nº 444.365 e inscrita no CPF nº 509.340.742-91, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.267.141/0001-63**, sediada na Rua Torrinha, nº 171, Parque da Figueira, Campinas-SP, CEP, representado por **ROBERTO GARCIA DORAZIO**, portador da Carteira de Identidade nº 16.403.922-3, expedida pela SSP/SP e CPF nº 058.836.668-41, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.003576/2022-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/GAPSP/2022 (Processo Licitatório nº 67267.002166/2021-43), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de pragas urbanas no GAP-SP, SASDAB, IV COMAR, BASP, COMGAP, PASP e HFASP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 030/GAPSP/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/04/2024 a 27/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2.2. REAJUSTAR o valor unitário dos itens do contrato, a contar de abril de 2024, nos termos do art. 65, ª8º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor anual estimado da contratação fica reajustado, a contar de abril de 2023, passando de R\$ 13.779,78 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). para R\$ 14.399,02 (quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	GAP-SP, IV COMAR e SASDAB – Local de Realização do Serviço: Av. Olavo Fontoura no 1300 e no 1400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	R\$ 0,044140
3	BASP, GAP-SP, HFASP, SEREP-SP e ILA – Local de Realização do Serviço: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	R\$ 0,033100
7	COMGAP e GAP-SP – Local de Realização do Serviço: Instalações localizadas na Av D. Pedro I, no 100, Cambuci, São Paulo – SP, CEP: 01.552-000. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	R\$ 0,022070
15	HFASP – Local De Realização Do Serviço: Av. Olavo Fontoura, no 1.400, Santana, São Pailo – SP, CEP: 02012-021. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus R\$ 0,08 (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva),	trimestral	R\$ 0,088280

	Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).		
16	PASP – Local De Realização Do Serviço: Av. Monteiro Lobato, 6365 – Guarulhos. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria nigriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	R\$ 0,165510

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor trimestral da contratação é de R\$ 3.444,94 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. TRIMEST. ESTIM.	QTD. ANUAL ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TRIMEST. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
1	GAP-SP, IV COMAR e SASDAB – Local de Realização do Serviço: Av. Olavo Fontoura no 1300 e no 1400, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-021. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria nigriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	13.957,50	55.830	R\$ 0,044140	R\$ 616,08	R\$ 2.464,34
3	BASP, GAP-SP, HFASP, SEREP-SP e ILA – Local de Realização do Serviço: Av. Monteiro Lobato no 6365, Guarulhos – SP, CEP: 07184-000. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria nigriventer (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	28.275,25	113.101	R\$ 0,033100	R\$ 935,91	R\$ 3.743,64
	COMGAP e GAP-SP – Local de Realização do Serviço: Instalações localizadas na Av D. Pedro I, no 100, Cambuci, São Paulo – SP, CEP:						

7	01.552-000. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriverter (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	17.459,00	69.836	R\$ 0,022070	R\$ 385,32	R\$ 1.541,28
15	HFASP – Local De Realização Do Serviço: Av. Olavo Fontoura, no 1.400, Santana, São Pailo – SP, CEP: 02012-021. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriverter (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus R\$ 0,08 (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	16.868,50	67.474	R\$ 0,088280	R\$ 1.489,15	R\$ 5.956,60
16	PASP – Local De Realização Do Serviço: Av. Monteiro Lobato, 6365 – Guarulhos. Serviços de controle integrado de pragas urbanas objetivando a eliminação e prevenção contra as seguintes espécies sinantrópicas Phoneutria negriverter (aranha armadeira), canthoscurria geniculata (aranha caranguejeira), Periplaneta americana (barata de esgoto), Blatella germânica (barata de cozinha), Culex quinquefasciatus (mosquito), Aedes aegypti (mosquito da R\$ 0,15 dengue), Tinea pellionella (traçade parede), Musca domestica (mosca), Rattus norvegicus (ratazana), Rattus rattus (rato de telhado), Mus musculus (camundongo), Tapinoma elanocephalum (formiga do açúcar), Paratrechina longicornis (formiga louca), Atta sp (formiga saúva), Tityus serrulatus (escorpião amarelo) e Tityus baheinsis (escorpião marrom).	trimestral	1.047,00	4.188	R\$ 0,165510	R\$ 173,29	R\$ 693,16
TOTAL							R\$ 14.399,02

2.2. Aplicando o reajuste, conforme descrito na cláusula 1ª deste termo aditivo, **o valor do presente termo é de R\$ 14.399,02 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120633;

Fonte de Recursos: 0188000000;

Programa de Trabalho: 205629;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000340100;

Nota de Empenho: 2023NE001218 e 2024NE000073.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONTRATADA:

ROBERTO GARCIA DORAZIO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

RICARDO RAFAEL VERÇOSA ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

LARISSA CRISTINA YAMAMOTO 1º Ten QOCON SSO
Gestora de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/GAPSP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 14:06:51
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	b32495a47e2cac46766b36f05659388c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LARISSA CRISTINA YAMAMOTO no dia 28/03/2024 às 23:57:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RICARDO RAFAEL VERÇOSA ALVES no dia 01/04/2024 às 09:46:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 01/04/2024 às 13:33:46 no horário oficial de Brasília.